

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 2 – DOE – 06/01/21 - seção 1 – p. 110

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SUPERINTENDÊNCIA

Portaria HCFMB-1, de 5-1-2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, com base no artigo 11, VI, da Lei Complementar 1.124, de 1º-7-2010, e artigo 14, I, “I”, do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual 56.699, de 31-1-2011, e considerando o Despacho do Governador, de 21-2-2020, autorizando a realização de concursos públicos para preenchimento de funções atividades do quadro permanente da autarquia, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam instituídas a Comissão Especial de Concurso Público e a Comissão de Heteroidentificação para fins de execução de concursos públicos, para preenchimento de vagas das funções atividades de Médico I (Especialidades: Otorrinolaringologia e Medicina Intensiva); Enfermeiro; Agente Técnico de Assistência à Saúde (Terapeuta Ocupacional) e Oficial Administrativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Concurso Público especificada no artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente da Comissão: Prof. Dr. José Carlos Souza Trindade Filho, RG 8.236.132-0;
Membro: Profª. Drª. Erika Veruska Paiva Ortolan, RG 23.173.606-X;
Membro: Cristiane Lara M. Chiloff, RG 19.179.896-4;
Membro: Daniela Dias Hayashida Tomazela, RG 28.625.451-7;
Membro: Adriana Viriato Godoy, RG 20.255.258-5;
Membro: Liriane Mariano da Silva Garita, RG 27.158.021-5;
Secretária: Carmen Luiza da Silva, RG 28.355.207-4.

Artigo 3º - A Comissão de Heteroidentificação especificada no artigo 1º será composta pelos membros, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro citado:

1) Celso Pereira Caricati, RG 7.561.363-3-SP;
Suplente: José Alexandre do Santos Leal, RG 25.340.547- 6-SP;
2) Domingos Neves do Nascimento, RG 57.983.927-8-SP; Suplente: Daniele Martins Tavares Tani, RG 44.500.317-0-SP;
3) João Helton dos Santos, RG 42.496.926-9-SP;
Suplente: Eduardo Adriano Rogatti, RG 47.986.984-4-SP.

Artigo 4º - As Comissões desenvolverão seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de concursos públicos, sob a orientação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE, da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Artigo 5º - A Comissão Especial de Concurso Público do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu será responsável pela elaboração dos Editais de Abertura dos Concursos Públicos, definição dos pré-requisitos, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, bem como terá as atribuições de comissão elaboradora e julgadora de provas, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem aos Concursos Públicos autorizados, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

Artigo 6º - A Comissão de Heteroidentificação será responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o § 2º do artigo 2º do Decreto 63.679, de 19-12-2018, e decisão, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar falsidade da autodeclaração, subsidiando as ações, bem como atendendo as delegações emanadas pela Comissão Especial de Concurso Público especificada no artigo 5º.

Artigo 7º - Os membros designados pelos artigos 2º e 3º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 23-6-2020, ficando revogada a Portaria do Superintendente, publicada no D.O. 23-6-2020, com a mesma finalidade, por ter saído incompleta.